



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 241/2023

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art.º 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, que na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 06 de setembro de 2023, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

PRESIDÊNCIA

2. Ata da reunião de 26 de julho de 2023. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Silva e os Senhores Vereadores Maria João Macau e Henrique Freire, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Contrato para comparticipação financeira a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município do Seixal, ao abrigo do programa de realojamento dos agregados familiares do loteamento da Quinta de Vale de Chícharos. Ratificação do despacho n.º 1620-PCM/2023, de 25 de agosto. Aprovação de minuta.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a Ratificação do Despacho n.º 1620-PCM/2023, de 25 de agosto.

4. Contrato para comparticipação financeira a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município do Seixal, ao abrigo do programa de realojamento dos agregados familiares do loteamento da Quinta de Vale de Chícharos. Ratificação do despacho n.º 1634-PCM/2023, de 29 de agosto. Aprovação de minuta.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a Ratificação do Despacho n.º 1634-PCM/2023, de 29 de agosto.

5. Contrato de Comparticipação Financeira do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP ao abrigo do programa de realojamento dos agregados familiares do loteamento Quinta de Vale de Chícharos. Ratificação do despacho n.º 1669-PCM/2023, de 31 de agosto. Aprovação de minuta.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Aprovada por unanimidade e em minuta, a Ratificação do Despacho n.º 1669-PCM/2023, de 31 de agosto.

6. Cedência em regime de comodato das instalações da antiga creche Sonho Azul, sita na Quinta Moinho de Vento, Aldeia de Paio Pires, Seixal, à Associação dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a cedência em regime de comodato das instalações da antiga creche Sonho Azul, sita na Quinta Moinho de Vento, Aldeia de Paio Pires, Seixal, à Associação dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal.

7. Proposta de Regulamento do Programa de Renda Acessível do Seixal - PRAS. Aprovação. Aprovado por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, projeto de Regulamento do Programa de Renda Acessível do Seixal - PRAS.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

8. Abertura de procedimento concursal para ocupação de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para técnico superior. Intervenção social. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco abstenções, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para técnico superior. Intervenção social.

9. Processo 22/C/90. Minuta de contrato de urbanização. Aprovação. Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco abstenções, a minuta de contrato de urbanização, referente ao processo n.º 22/C/90.

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

10. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Atlético Clube de Arrentela, para garantir o apoio necessário à reparação do relvado sintético. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa no valor de € 7.134,00 (sete mil, cento e trinta e quatro euros) ao Atlético Clube de Arrentela, para garantir o apoio necessário para à reparação do relvado sintético, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.

11. Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Desportiva Recreativa Benfiquista – Casa do Benfica no Seixal, para garantir o apoio necessário para a continuação da construção de um edifício multifuncional. Reforço da comparticipação. Comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e um voto contra, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa no valor de € 125.382,81 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e dois euros e oitenta e um cêntimos) à Associação Desportiva Recreativa Benfiquista - Casa do Sport Lisboa e Benfica no Seixal, para garantir o apoio necessário para a continuação da construção de um edifício multifuncional, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.

12. Apoio ao movimento associativo para a instalação de sistemas de produção de energias renováveis. Centro paroquial de Bem Estar Social de Arrentela. Comparticipação financeira.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Aprovada por unanimidade e em minuta, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela, para a instalação de sistemas de produção de energias renováveis de acordo com o regulamento 428/2023 de 04 de abril de 2023.

13. Apoio ao movimento associativo para a instalação de sistemas de produção de energias renováveis. Sociedade Filarmónica União Arrentelense. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), à Sociedade Filarmónica União Arrentelense, para a instalação de sistemas de produção de energias renováveis de acordo com o regulamento 428/2023 de 04 de abril de 2023.

14. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação HUMANA, para o funcionamento do programa de recolha de têxtil no município. Aprovação da nova minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação HUMANA, para o funcionamento do programa de recolha de têxtil no município.

ADITAMENTO

15. Contrato de Comparticipação Financeira do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP ao abrigo do programa de realojamento dos agregados familiares do loteamento Quinta de Vale de Chicharos. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o contrato de comparticipação financeira do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP ao abrigo do programa de realojamento dos agregados familiares do loteamento Quinta de Vale de Chicharos.

16. Contrato de Comparticipação Financeira do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP ao abrigo do programa de realojamento dos agregados familiares do loteamento Quinta de Vale de Chicharos. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o contrato de comparticipação financeira do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP ao abrigo do programa de realojamento dos agregados familiares do loteamento Quinta de Vale de Chicharos.

17. Contrato de Comparticipação Financeira do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP ao abrigo do programa de realojamento dos agregados familiares do loteamento Quinta de Vale de Chicharos. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o contrato de comparticipação financeira do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP ao abrigo do programa de realojamento dos agregados familiares do loteamento Quinta de Vale de Chicharos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 9 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva